

**TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(TRXL11)**

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 12 de janeiro de 2016, comunicam aos Quotistas e ao Mercado que a devolução definitiva do imóvel situado à Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, 780 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP, locado à inquilina **PILKINGTON BRASIL LTDA.** (“Pilkington”), prevista para 19 de janeiro de 2016, não ocorreu, devido à TRX, na qualidade de Gestora e Consultora Imobiliária do Fundo, não ter aceitado a devolução do imóvel.

A não aceitação da devolução do imóvel se deu em virtude de dois motivos: (i) não pagamento, pela Pilkington, da multa rescisória contratual, conforme previsto no contrato de locação; e (ii) não realização, pela Pilkington, de todos os reparos necessários no imóvel exigidos pela TRX, bem como pela não apresentação de todos os documentos necessários para formalizar a desocupação do imóvel, conforme consignados no laudo de vistoria de saída e posteriores correspondências trocadas com a inquilina.

Em virtude do ocorrido, a inquilina fora devidamente notificada a solucionar as pendências acima mencionadas. Utilizaremos todos os meios legais cabíveis para assegurar o pagamento dos encargos locatícios pela Pilkington referentes ao período compreendido entre a data de desocupação do imóvel, qual seja, 19 de janeiro de 2016, e a resolução de todas as pendências acima mencionadas, momento no qual se dará o efetivo encerramento da relação contratual entre o Fundo e a Pilkington.

A TRX continua envidando todos os esforços para buscar no mercado novo(s) locatário(s) para ocupar o imóvel, com a maior celeridade possível.

O Administrador e a Gestora manterão os quotistas e o mercado em geral informados: (i) acerca do processo de devolução efetiva do imóvel pela Pilkington e (ii) sobre a eventual celebração de novos contratos de locação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 21 de janeiro de 2016.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.